

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 605/2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

LIMPEZA NAS RUAS DA COMUNIDADE PONTAL DO OURO E DISPONIBILIZAR UM GARI PARA A COMUNIDADE – LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete inúmeras reclamações de moradores da comunidade **Pontal do Ouro**, dando conta de que as ruas da comunidade, do referido logradouro está a muito tempo abandonado e sem os devidos cuidados, com mato e sujidades nas ruas do logradouro.

Importante salientar ainda, de que, da forma que se encontram as ruas da comunidade citada acima vem contribuindo para o aumento de pragas urbanas, como mosquitos, Baratas, Carrapatos, Ratos, Aranhas, Percevejos, moscas, dentre outros, de forma tal situação não pode ser ignorada.

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçagem, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

Posto a real situação e indubitável necessidade de limpeza, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

LIMPEZA NAS RUAS DA COMUNIDADE PONTAL DO OURO E DISPONIBILIZAR UM GARI PARA A COMUNIDADE – LINHARES ES

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/12/2023 12:05

Checksum: **7BBFEC375C2D08E1979BD58B00AE724666EBD6A8CC735139EC3CD5669B642979**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.